



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08273/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 17.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de carnes de IPTU

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 39.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de MEIS para Secretaria de Desenvolvimento Social no exercício de 2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 57.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

086 - 04.123.7001.2281 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de carnes de IPTU

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

135 - 08.244.4007.2321 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 39.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de MEIS para Secretaria de Desenvolvimento Social no exercício de 2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 57.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/5B3C-BB20-DFDB-02C3>





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	57.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	57.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	19.208.908,28
Utilizado:	0,38 %	768.691,72	

AGUDOS/SP, 5 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.idoc.com.br/verificacao/5B3C-BB20-DFDB-02C3>

Publicado em: **29 de janeiro de 2024.**

Páginas: **12 e 13** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1408.**